



Representação da violação dos Direitos Humanos na obra literária *O que a África não disse*

Representation of the violation of Human Rights in the literary work *O que a África não disse*

Dossiê

Carlos Gongga Pascoal*

ORCID: 0000-0002-9597-3889

E-mail: carlosgonga42@gmail.com

Recebido: 30/08/2022

Aprovado: 26/09/2022

Resumo:

Tendo em conta que a religião tradicional africana é um dos direitos naturais e fundamentais do homem angolano, neste artigo de unânime realce no campo dos Direitos Humanos e Literatura, bem como da história e da crítica literária angolana, tratamos da aculturação religiosa forçada, na obra *O que a África não disse*, prêmio literário António Jacinto, em 2008, cujo autor é Batchi, pseudónimo literário de Basílio Tchindombe, nascido em 1979, quatro anos depois da independência de Angola. Assim sendo, este estudo teve como fio condutor o seguinte problema de pesquisa: como apreender a representação da violação dos Direitos Humanos na obra literária *O que a África não disse*. A resposta a esta questão tem a seguinte hipótese: a percepção da representação é feita ao longo da narrativa por meio do processo de aculturação religiosa forçada e os estereótipos que os ocidentais tinham dos africanos. Nosso escopo principal é identificar os vários modos de aculturação religiosa forçada cristã na religião tradicional de Caconda, enquanto indicadores da violação de um dos direitos fundamentais da pessoa humana, bem como os seus elementos culturais, no período colonial, século XVIII, na obra *O que a África não disse*. Para a concretização do fito principal, propomos os seguintes objetivos específicos: descortinar criticamente os modos de a aculturação religiosa forçada na obra *O que a África não disse*; propor a leitura da obra em função do seu valor histórico-literário e da sua relação com a temática dos Direitos Humanos.

Palavras-chave:

Direitos humanos. Literatura. Aculturação religiosa. O que a África não disse.

Abstract:

Bearing in mind that African traditional religion is one of the natural and fundamental rights of Angolan men, in this article with a unanimous emphasis in the field of Human Rights and Literature, as well as in Angolan history and literary criticism, we deal with forced religious acculturation, in the work *O que a África não disse*, António Jacinto's literary prize, in 2008, whose author is Batchi, literary pseudonym of Basílio Tchindombe, who was born in 1979, four years after Angola's independence. Therefore, this study was guided

* Doutorando em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Docente do Instituto Superior de Ciências da Educação – Huambo.

by the following research problem: how to apprehend the representation of the violation of Human Rights in the literary work *O que a África não disse*. Now, the answer to this question has the following hypothesis: the perception of representation is made throughout the narrative of the work through the process of forced religious acculturation and the stereotypes that Westerners had of Africans. Our main scope is to identify the various modes of forced Christian religious acculturation in the traditional religion of Caconda, as indicators of the violation of one of the fundamental human rights, as well as its cultural elements, in the colonial period, 18th century, in *O que a África não disse*. In order to achieve the main objective, we propose the following specific objectives: critically unveil the modes of forced religious acculturation in the work *O que a África não disse*. Propose the reading of the work according to its historical-literary value and its relationship with the theme of Human Rights.

Keywords:

Human rights. Literature. Religious acculturation. *O que a África não disse*.

*A pessoa humana é inviolável. Todo o ser humano tem direito ao respeito da sua vida e à integridade física e moral da sua pessoa.
Todo o indivíduo tem direito ao respeito da dignidade inerente à pessoa humana e ao reconhecimento da sua personalidade jurídica. Todas as formas de exploração e de aviltamento do homem, nomeadamente a escravatura, o tráfico de pessoas, a tortura física ou moral e as penas ou os tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes são interditas.
Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (1981, p. 10).*

Os artigos da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, adotada pela décima-oitava Conferência dos Chefes de Estados e de Governo dos Estados Africanos, membros da Organização de Unidade Africana a 26 de junho de 1981, em Nairobi, no Quênia, espelham a preocupação com a dignidade da pessoa humana enquanto ente indivisível, irrepetível e, acima de tudo, com personalidade jurídica.

Partindo do princípio segundo o qual o homem africano, especificamente o angolano, está por natureza, fundamentalmente, ligado desde a nascença até a morte a sua religião tradicional, porém ao longo do primeiro contacto com os portugueses na foz do rio Zaire, o homem africano viu o seu direito natural violado e, deste modo, obrigado a aceitar o Cristianismo como a única religião que o liga a Deus. Tendo em conta estes fatos, a presente investigação nasceu da seguinte questão investigativa: como apreender a representação da violação dos Direitos Humanos na obra literária *O que a África não disse*. Com base no presente problema, a nossa resposta hipotética é a seguinte: a representação da violação dos Direitos Humanos na obra literária *O que a África não disse* é feita ao longo da narrativa por meio do processo de aculturação religiosa forçada e, acima de tudo, dos estereótipos que os ocidentais tinham dos africanos. Assim sendo, o nosso objetivo principal é o de identificar os vários modos da aculturação religiosa forçada cristã na religião tradicional de Caconda, enquanto indicadores da violação de um dos direitos fundamentais da pessoa humana, bem como os seus elementos culturais, no período colonial, século XVIII. Neste âmbito, para a concretização do escopo principal, propomos os seguintes objetivos específicos: descortinar criticamente os modos de a aculturação religiosa forçada na obra *O que a África não disse*; propor a leitura da obra em função do seu valor histórico-literário e da sua relação com a temática dos Direitos Humanos.

Por se tratar de uma análise histórico-literário, nosso campo de ação difere de um estudo de caso. A reflexão cingir-se-á, entretanto, a *O que a África não disse*. Para tal, adotaram-se os seguintes métodos: o bibliográfico que nos permitiu a leitura dos diversos autores, cujos estudos versam sobre o tema da nossa investigação, análise e síntese. Com base nestes métodos, foram

encontradas novas verdades a respeito do tema, que foram demonstradas e argumentadas; o hermenêutico facilitou a interpretação histórico-literária da obra.

À luz da narrativa em análise, afigura-se importante apresentá-la de forma sinótica. Como se compreende, a obra narra a chegada dos missionários jesuítas, no ano de 1735, em Benguela, na região de Caconda, espaço onde decorre toda a narrativa, tendo como personagens principais os missionários jesuítas, nomeadamente o Padre Álvaro, Padre Abreu Teixeira, Padre Perrier, Madalena, filha do Padre Abreu Teixeira com uma indígena, o rei de Caconda e o administrador. Os missionários jesuítas tinham como desígnio basilar a evangelização dos supostos “canibais” da região de Caconda. Durante o processo de evangelização, o jovem Padre Álvaro confronta-se com vários elementos da cultura e da religião tradicional dos habitantes desta região de Benguela, quando lhe é apresentado o mundo do feitiço. Ademais, a obra revela uma cultura em que a mulher é vista como inferior ao homem e que pode levá-lo a perdição. A narrativa culmina com uma pergunta retórica: “O que será de ti, ó África?” (TCHINDOMBE, 2008, p. 147).

Para uma melhor compreensão do tema, revela-se necessário problematizar, de forma resumida, o conceito de aculturação. Assim sendo, o termo aculturação foi criado no fim do século XIX, na Antropologia anglo-saxônica para designar os fenômenos que resultam da existência de contatos diretos e prolongados entre duas culturas diferentes e que se caracterizam pela modificação ou pela transformação de um ou dos dois tipos de culturas em presença (SANTOS; BARRETTO, 2006, p. 245-246).

O processo de aculturação implica a resseção e a assimilação de elementos culturais de um grupo humano por parte de outro. Desta forma, um povo adquire uma nova cultura ou certos aspectos daquela, usualmente em detrimento da cultura própria e de forma involuntária.

O conceito de aculturação tem sido usado com dois sentidos: primeiro, a Psicologia Social – para fazer alusão ao processo de aprendizagem de uma determinada cultura, na qual pertencemos desde a infância e a Antropologia, que refere-se aos fenômenos de contato e de interpenetração entre diferentes civilizações.

Como se poderá constatar ao longo do trabalho, os dois sentidos encontram-se bem patentes na obra, porém, é o segundo que adotamos, porquanto é o que mais se adequa com a nossa temática, estando subjacente a noção de aculturação religiosa forçada como indicador da representação da violação dos Direitos Humanos.

De acordo com o espaço da narrativa (região de Caconda), a colonização é apresentada como a causa externa de aculturação. O processo de aculturação religiosa forçada tem diferentes níveis de destruição, sobrevivência, dominação, resistência, modificação e adaptação da cultura tradicional perante o contato intercultural com o Cristianismo.

Como se pode depreender, são várias as definições que subjazem ao conceito de aculturação. Neste estudo, é entendido como o contato entre dois sistemas culturais diferentes e adoção mútua dos elementos culturais, isto é, entre a cultura religiosa tradicional africana e a cultura religiosa cristã europeia, tendo como condição *sine qua non* a acomodação e assimilação.

O que a África não disse, para além de pintar e denunciar um dos princípios fundamentais da violação dos Direitos Humanos (religião), dá a conhecer os vários aspectos da aculturação forçada. Além disso, traz à tona o conhecimento imagético que os europeus, no século XVIII, tinham dos africanos, especificamente do povo de Caconda, como se pode ver no preâmbulo da obra: “[...] evangelizar a África já é um perigo, evangelizar canibais é oferecer-se a um risco mortal” (TCHINDOMBE, 2008, p. 1). Ou seja, os europeus julgavam que os africanos se alimentavam dos outros menos aptos e da mesma espécie, como forma de sobrevivência. Logo, torna-se difícil o contato.

Durante vários séculos, o continente africano foi vítima do enigma de uma única história. Em função disso, foram-se construindo vários estereótipos sobre ela, o que desemboca no processo de assimilação e, posteriormente, a consequente aculturação forçada. Pode-se, aqui, elencar alguns dos estereótipos que tinha o jovem padre Álvaro, personagem principal da obra, acerca da população de Caconda: “[...] selvagens africanos, duros como o ferro e impenetráveis, nos quais a palavra do Senhor não penetra, a não ser com o poder da força” (TCHINDOMBE, 2008, p. 2). Sublinha-se que a pessoa humana é inviolável e respeitável em todas as suas extensões, tal como se encontra plasmado em diversos tratados sobre os Direitos Humanos.

Ainda, numa outra intervenção afirma o jovem Padre: “[...] mas não posso construir a igreja sobre às árvores... se eles vivem sobre elas obviamente vão obrigar-me a construir sobre elas. Nesse caso terão de dar-me a maior de todas. Como vou subir a uma árvore grande se eu não sou macaco?” (TCHINDOMBE, 2008, p. 3).

Tendo em conta os excertos em epígrafe, pode-se advogar que a violação dos Direitos Humanos e a aculturação forçada têm a sua gênese no desconhecimento e na imposição de uma cultura a outrem, ou seja, surge quando uma cultura exterior é tida como superior, violando, assim, o direito de cada cultura de ser ela mesma, preservando a sua inteireza e singularidade.

Mas os estereótipos, ao longo da narrativa, são comprovados como falsos e inexistentes, conforme no diálogo entre o padre Álvaro e o padre Abreu Teixeira, quando, paradoxalmente, o padre Abreu afirma: “A Europa tem a maninha de falar sobre coisas que não conhece. [...] a África é um autêntico paraíso. Não me admiraria se dissessem que Deus viveu aqui. *Só lamento que tenha entregado estas terras a estes indígenas sem inteligência nenhuma* [...]” (TCHINDOMBE, 2008, p. 5, grifo nosso).

O período grafado demonstra a violação do princípio do respeito ao bom nome. Por outro lado, a incursão dos estereótipos sobre a África, especificamente do homem angolano, catapultamos para o processo de aculturação religiosa forçada, iniciado quando o Padre Álvaro pergunta, de forma retórica, ao padre Perrier: “[...] então, só existem canibais em Caconda?” (TCHINDOMBE, 2008, p. 14). É uma pergunta retórica, porquanto procura persuadir e vai-se, aos poucos, dando conta do falso desenho que tinha sobre a África, ao vociferar: “[...] pensava que toda África fosse canibal” (TCHINDOMBE, 2008, p. 13).

Na mesma senda, a aculturação forçada pode ser verificada em vários domínios da vida social e humana. No capítulo III, o autor faz a breve narração geográfica do que era Benguela, espaço onde decorre toda a ação, no ano 1735. Esta província era uma cidade pequena, com apenas uma rua que separava as únicas casas de madeira dos poucos portugueses que ali habitavam; no final da rua, encontrava-se a igreja do Padre Perrier.

Dentro da narrativa, também se verifica o processo de aculturação nas infraestruturas, em função da chegada dos missionários jesuítas. Uma das técnicas adotadas pelo padre Álvaro foi a substituição do palácio do rei de Caconda, para um idêntico ao da Europa, como sinal de desenvolvimento:

- O que é o desenvolvimento, padre? – perguntou o rei.
- Desenvolvimento é melhorar as condições de vida.
- Melhorar como, padre?
- Como... por exemplo, nós podemos construir outra casa para o rei, um verdadeiro palácio como na Europa e não este... (TCHINDOMBE, 2008, p. 15).

Neste processo de aculturação forçada da religião cristã em Angola, por via da colonização, houve vários interesses. Assim sendo, este processo não foi feito de forma amistosa e isolada,

porquanto houve o uso de vários meios e, sobretudo, da arma, como se pode visionar na fala do administrador de Caconda: “[...] nós estamos à espera de um contingente militar, já estão em Luanda, para continuarmos a ocupação. [...] Pois não é só a Igreja que tem interesses naquelas terras, nós também temos” (TCHINDOMBE, 2008, p. 17).

Na mesma senda, durante o período colonial foi notório que o processo de aculturação forçada aconteceu de forma lenta, gradual e não coletiva, porque houve alguns indígenas (termo pejorativo usado para designar aqueles povos que viviam numa área geográfica antes da colonização por outros povos), que se mantiveram resistentes à mudança, como se escuta nos dizeres da personagem principal (padre Álvaro), quando questiona padre Perrier, se todos os indígenas não são iguais; mas seu confrade responde-lhe que os que estão lá com ele já foram educados e batizados. O ato batismal era tido como um meio de elevar o nativo a categoria de pessoa, embora este já o fosse.

Outro dado da representação da violação dos Direitos Humanos prende-se à substituição forçosa do nome, porquanto eram tidos pelos europeus como substantivos para seres irracionais. Este dado pode ser constatado no capítulo IV, no diálogo entre o padre Álvaro e o indígena batizado, que o acompanhava ao longo da mata para a região de Caconda,

Como vos chamais?

– João Pedro – respondeu o indígena.

– E qual era o vosso nome de cão? – interrogou o jovem padre jesuíta.

– Tchamale Katolo Kayemba – respondeu o indígena.

– Ainda bem que agora tendes o nome de pessoa. É impossível repetir o que dizeis – disse o padre.

– É. Agora o meu nome de pessoa é João Pedro. (TCHINDOMBE, 2008, p. 23-24).

No último parágrafo do excerto acima, está implícita a ideia segundo a qual, para que o processo de aculturação seja efetivo, é essencial que se substituam os elementos culturais do colonizado, fazendo-lhe entender que é inferior e sem valor, ou seja, a subjugação dos antropônimos africanos pelos europeus. De acordo com vários teóricos e antropólogos, cujos estudos versam sobre o nome na cultura africana, postulam que o nome para o *bantu* é sagrado, por isso é propriedade individual. Por outro lado, a sacralidade do nome advém do fato de ser uma das formas de imortalizar um determinado antepassado que, durante a vida, teve um comportamento exemplar e digno de glória.

À luz do direito costumeiro angolano, cada grupo etnolinguístico tem as suas diferentes formas na atribuição do nome, o que se deve à peculiaridade cultural, pois o nome de cada indivíduo (enquanto ente individual e coletivo) é um dos meios universais para sua singularidade, porém, uma singularidade que se dissolve na pluralidade. O binômio singularidade-pluralidade acompanha o sujeito desde o seu nascimento até à morte. Dito de outro modo, o sujeito nasce sem nome, embora acarrete um intuitivo nominal, e morre com o nome, cabendo à sociedade (plural) perpetuá-lo por meio da nomeação. Logo, o indivíduo que lhe foi atribuído o nome *Tchamlé* são dois seres representados em um. Daí, o fenômeno da representativa espiritual (antepassados) nos seres vivos. Por isso, apela-se à prudência na atribuição de um determinado nome. Na mesma senda, de acordo com Altuna, em *Cultura Tradicional Bantu*,

[...] o nome como parte constitutiva, completa a pessoa, pois explica a natureza própria do ser individual, mostra a sua realidade e descobre a sua interioridade. É um distintivo, segue alma espiritual como a sombra segue a alma sensitiva. Encerra alguma coisa da essência da pessoa, até identificar nome e ser. Faz parte da personalidade, revela o ser da pessoa. O nome situa o homem no grupo: é a denominação que permite reconhecê-lo, o sinal da sua situação, da sua origem, da sua actividade, das suas relações com os outros. (ALTUNA, 2006, p. 268).

Para além da questão antroponímica, também se pode destacar a influência religiosa forçada no vestuário dos indígenas, sobretudo os batizados, porquanto se trata de um povo cuja roupa era constituída de saias feitas com peles de animais. Este fato é apresentado na resposta do indígena que acompanhava o padre Álvaro até a região de Caconda, onde esse iria converter os supostos canibais: “Como são eles? – Perguntou o padre. Como eu assim. Mas eles não têm roupa de pessoa como a minha pegou na camisa mostrando, eles usam saias de peles de animais” (TCHINDOMBE, 2008, p. 65). Neste sentido, a atividade religiosa cristã fez com que entre os nativos houvesse uma discriminação, pois só eram consideradas pessoas aqueles que tinham atitudes e comportamentos europeus. Isto é, a aculturação religiosa criou a elitização da sociedade.

A língua portuguesa e a religião cristã foram durante muito tempo tidas como as companheiras do Império Português. Neste ínterim, não há apenas a substituição e destruição dos elementos elencados, mas também do próprio sistema linguístico, ou seja, a substituição da língua *umbundu*, como um dos meios para conhecer o colonizador. Fato observável no diálogo entre o rei e o padre Álvaro, quando o encontra a contar história aos meninos em língua portuguesa; mas, sabiamente, o rei responde-lhe: “[...] é uma maneira de aprender já o português, porque o futuro lhes reserva muitas mudanças. Vós estas fazendo tudo para ocupar as nossas terras” (TCHINDOMBE, 2008, p. 78).

O processo de aculturação é recíproco e dinâmico em alguns momentos. Por exemplo, para o jovem padre evangelizar este povo, ele teria de aprender a língua do indígena, seus hábitos e os modos de vida. Assim, ao aprendê-los, estaria a ser influenciado diretamente pelos traços culturais indígenas, estaria em contato com o sistema modelizante primário, enquanto patrimônio imaterial daquele povo (língua *umbundu*), como se comprova nas palavras do jovem padre jesuíta: “Obrigado meu Deus. Vou aprender a língua *umbundu* aqui, depois vou para Caconda, ao encontro dos canibais. Obrigado meu Deus e meu Pai” (TCHINDOMBE, 2008, p. 79).

Outro aspecto da reciprocidade no processo de aculturação é visto na conversa entre o padre Álvaro e a Madalena, quando o padre deseja conhecer o feitiço para perceber o povo indígena:

- Eu não serei feiticeiro, apenas quero aprender para convertê-los com o seu próprio feitiço.
- Quem recebe feitiço torna-se feiticeiro. Porque ele é um estado de espírito, em que a pessoa se torna ela mesma feiticeira. É como a fé – disse a Madalena. (TCHINDOMBE, 2008, p. 82).

Do exposto, entende-se que, durante a assimilação, há uma convivência dos elementos da cultura em contato, seja saudável ou não. Neste sentido, afigura-se importante conhecer o outro, isto é, o colonizado, para que os objetivos sejam alcançados.

A convivência entre duas culturas pressupõe um processo lento e, ao mesmo tempo longo, o que pondera a participação de vários elementos inerentes a ela. De início, existe sempre certa desconfiança e oposição por parte do povo, depois passa a existir uma seleção dos elementos culturais a serem assimilados por parte da cultura do grupo que está sendo dominado culturalmente. Por exemplo, o padre Álvaro, no período da manhã, quando se dirige à Eucaristia, apenas tinha encontrado três pessoas nativas sentadas, porque as demais não eram batizadas, pois tinham a crença nos seus deuses e, assim sendo, não reconheciam os princípios da “Mãe Igreja”.

Até aqui, vínhamos abordando a aculturação religiosa forçada, sob o prisma da assimilação. Todavia, dentro da narrativa, também é notória a aculturação religiosa por destruição, quando os paradigmas da religião cristã tendem a impor-se sobre os da religião tradicional de Caconda. Tal como já referimos, neste processo há sempre alguma reação, o que é comprovado neste acérrimo diálogo entre o padre Álvaro e o rei de Caconda:

- Que vos trás cá, padre?
- Eu sou o enviado do Papa para evangelizar o povo de Caconda, ensinar o catecismo para que conheçam Jesus Cristo, Nosso Salvador.
- O nosso povo aprende o que os nossos antepassados deixaram para nós. Aprende o nosso catecismo.
- O vosso catecismo é obra do demónio, obra de satanás.
- Nós não queremos ser filho do vosso Deus, porque temos o nosso deus. E dele depende a nossa vida. Se nos entregarmos a vós antes da hora morreremos... se nós não formos baptizados o teu Deus não nos poderá condenar, porque não lhe pertencemos. Como vedes padre, o teu Deus é de quem o quer, nós não. O queremos, porque temos o nosso que não nos dá o direito de escolha, ele nos criou e somos dele.
- O vosso deus é falso, não é verdadeiro. Hão-de ver. Ou aceitam ser baptizados ou não... (TCHINDOMBE, 2008, p. 81-82).

O Cristianismo levanta muitas dúvidas e inseguranças para ser aceite pelos habitantes de Caconda (espaço onde decorre toda a ação da narrativa), porquanto se assiste a uma subjugação contra o seu universo cultural, abolição dos seus valores culturais, para adquirir forçosamente ao Cristianismo, que se impõe como religião dominante. Neste sentido, a imposição do Cristianismo não é feita apenas através da palavra, mas também pelo uso da força.

De acordo com a narrativa, a aculturação religiosa forçada não é aceita de forma passiva, porquanto os nativos também reagiam, recorrendo aos seus elementos tradicionais, como forma de resistência, o que se deixa entrever na atitude do padre Álvaro, quando destrói o altar da comunidade. Os “indígenas” recorrem a “*tala*”, mina tradicional, feitiço perigoso, colocado num lugar exclusivamente para as pessoas que devem apanhar. Se outra pessoa a pegar primeiro (o quê?), ela perde a eficácia de matar e se torna apenas uma doença simples. É uma composição dos espíritos e de elementos de todos os animais que ferram.

Outro elemento do processo aculturativo está relacionado com a monogamia imposta pelo Cristianismo. A religião tradicional e os costumes de Caconda pregavam a poligamia, sendo o homem o centro da reflexão filosófica. O diálogo entre o padre Álvaro e o rei, quando o padre Álvaro encontra o sacristão a ser castigado por ter apanhado lenha, é ilustrativo nesta questão:

- Que mal tem apanhar lenha? – perguntou o padre.
- Apanhar lenha é actividade de mulher. Um homem não deve ter uma mulher só, se uma estiver doente as outras fariam aquele serviço.
- Ele é baptizado. O Cristianismo não permite a poligamia.
- Ele é Cristão em lugar e tempo errado. Para nós a mulher deve ser submissa ao homem e suas tarefas. (TCHINDOMBE, 2008, p. 91).

Com a chegada do Cristianismo nesta região e com base no diálogo entre o rei e o padre Álvaro, a sexualidade, até então a fonte de explicação de tudo quanto os [a quem?] envolvia, foi substituída pela razão e pela ideologia cristã. Por exemplo, segundo a cultura de Caconda, o homem não podia amar uma mulher, porque não é a única. O sexo, para além da função procriava,

tinha também a função de dar o prazer para a mulher, e não ao homem, porque quanto mais satisfação a mulher recebe, mais amor dá. Durante o ato sexual, o homem deve preocupar-se mais com a satisfação sexual da mulher.

Tal como já havíamos feito referência, o processo de aculturação requer um longo período de tempo. Na obra em análise, o ápice nos é revelado no diálogo entre todos os habitantes de Caconda, para a sua adesão ao cristianismo. Tratando-se de uma comunidade tradicional o rei tinha todo o poder para decidir o destino da sua comunidade. Isto pode ser visto nas palavras do rei diante da cúria: “Chamei-vos para vos dizer que decidi que o povo seja baptizado” (TCHINDOMBE, 2008, p. 95). Como justificação para aceitação do batismo, o rei apresenta os seguintes argumentos: “O nosso modo de vida não nos deu palácios de reis, o nosso modo de vida não nos deu armas de fogo, o nosso modo de vida não nos ensinou a aguardar o pensamento no papel, a fazer o livro, livro” (TCHINDOMBE, 2008, p. 95-96).

Outro diálogo, entre o rei e padre Álvaro, também deixa bem claro este processo:

- Rei, o que querieis dizer baptizar mais gente?
- Que aceito ser baptizado e toda aldeia.
- Reconheceste o poder de Deus?
- O poder de Deus todos nós conhecemos. [...] A nossa obediência cega aos nossos antepassados obrigou-nos a preservar costumes, ideias, comportamentos que fazem de cada um de nós cada vez menos trabalhado, menos lutador e menos parado. (TCHINDOMBE, 2008, p. 98).

Tendo em conta o excerto em epígrafe, a aculturação por destruição faz com que o indivíduo aculturado menospreze a sua cultura, levando a encará-la como inferior. Isto pode ser dito da religião cristã, cujos valores foram sempre vistos como superior comparativamente aos valores da religião tradicional, tal como se deixa ver nestas palavras entre o rei de Caconda e o padre Álvaro:

- Eu gostei muito do Cristianismo, porque respeita a vontade do próximo.
- O catecismo Cristão é rico e cheio de coisas boas, por isso, é que tem o nome de Boa Nova.
- Padre, eu vou reunir a comunidade e para começarem a estudar o catecismo, para que sejam baptizados domingo que vem. (TCHINDOMBE, 2008, p. 99).

Apesar da adesão massiva dos nativos ao cristianismo, muitas vezes entra em choque com os elementos culturais da religião tradicional, porquanto nesta religião cristã a poligamia não era aceite. Diante desta situação o rei questiona o padre:

- Os que têm muitas mulheres poderão ser baptizados?
- Se Jesus disse o homem se unirá à sua mulher e os dois serão um só, então sabe o destino das outras mulheres. Ele como filho de Deus conhece o mundo melhor que todos nós. (TCHINDOMBE, 2008, p. 101-102).

Neste excerto também é notório que o processo de aculturação nunca é total, porquanto certos resquícios dos elementos culturais enraizam-se nos seus habitantes. Na mesma senda, a obra termina com o processo de aculturação forçada, com a mudança do nome do rei durante o batismo. O padre Álvaro pousou a mão sobre a cabeça do rei e disse: o padre Álvaro pousou a mão sobre a cabeça do rei e disse: “Rei Tundulu Ekwasama, de hoje em diante sereis chamado Dom Pedro de Azevedo. Dom Pedro de Azevedo, eu vos baptizo em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo” (TCHINDOMBE, 2008, p. 105).

Chegados até aqui, à luz da obra *O que a África não disse*, de Bacthi, pseudônimo literário de Basílio Tchindombe, fica claro que a representação da violação dos Direitos Humanos

manifesta-se no processo de aculturação religiosa forçada em África, particularmente em Angola (região de Caconda, espaço da narrativa). Esse foi um processo bastante longo e triste, porquanto os nativos angolanos viram-se violentados a abandonar sua identidade cultural tradicional e ideológica. Para o efeito, a Igreja – tal como a língua portuguesa – jogou um papel decisivo como fiel companheira do Império Português.

Durante o processo de violação do direito natural religioso, destacam-se os estereótipos que os ocidentais tinham e, com base no presente deste enunciado, têm dos africanos, mesmo não sendo a verdade.

Sabe-se que todo e qualquer indivíduo é livre, por natureza, para escolher a sua crença. Assim, toda a atitude humana que infringe este desígnio atenta contra a dignidade inviolável da pessoa humana. Por outro lado, percebe-se que o homem angolano é, à luz do Direito Costumeiro Angolano, um ser essencialmente ligado às tradições da sua religião. Por isso, a adesão coagida aos preceitos do Cristianismo é superficial, em função dos hábitos culturais e do culto aos antepassados.

Contudo, recomenda-se a leitura da obra literária analisada ao longo deste estudo, em função da sua ligação com a temática dos Direitos Humanos, bem como o seu valor histórico e beleza textual.

Referências

ALTUNA, Raul Ruiz de Asúa. *Cultura tradicional Bantu*. Luanda: Paulinas, 2006.

COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS. *Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos*. Organização da Unidade Africana: Nairóbi, 1981.

SANTOS, Coutinho; BARRETTO, Antoninho. *Antropologia cultural africana*. Lisboa: Texto Editora, 2006.

TCHINDOMBE, Basílio. *O que a África não disse*. Luanda: Mayamba Editora, 2008.